



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 23041.036342/2020-39
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
UASG Nº 158147**

**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº
01/2022/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - REITORIA E A
EMPRESA GPS EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55, com sede na Rua Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sr. Wellington Spencer Peixoto**, nomeado pela Portaria Nº 2970/IFAL, de 20 de setembro de 2021, portador da Matrícula Funcional no 1109445, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GPS EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 02.339.308/0001-91, sediado (a) na Rua Francisco Laranjeiras, e telefone: 082-3771-3000, em Ponta Verde na Cidade de Maceió-Alagoas doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Ciro Stenio Porto**, portador(a) da carteira de identidade nº 40XXXX-X, expedida pelo(a) SEDS/AL, e inscrito(a) no CPF nº 360.XXX.XXX-XX e pelo(a) Sr(a). **Djacy Soares Pereira Junior**, portador(a) da carteira de identidade nº 1XXXXX, expedida pelo(a) SSP/AL, e inscrito(a) no CPF nº 026.XXX.XXX-XX, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23041.036342/2020-39**, que a este se integra, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

1.1.1 . A **prorrogação do prazo de vigência e do prazo de execução** do Contrato nº 01/2022/Reitoria;

1.1.2 . O **acréscimo** de valor do objeto;

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2022/Reitoria por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre o período de **11/01/2022 a 27/10/2024**;

2.2 . O prazo de execução da obra será acrescido de 120 (cento e vinte) dias contados de **01/02/2024 a 31/05/2024**, considerando a cláusula 2.1 do Contrato nº 01/2022/Reitoria, e a data de início de execução da obra, qual seja 11/02/2022, conforme informado pelo Fiscal do Contrato em seu Parecer Técnico (ID 304).

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – ACRÉSCIMO DO OBJETO

3.1 . O valor total de acréscimo do objeto é de **R\$ 425.402,34 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme detalhamento em Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ID 304), Planilha Orçamentária (ID's 305-306), Cronograma (ID 308) e Memória de Cálculo (ID 307), correspondente a **2,4%** do valor inicial atualizado do contrato, que é de **R\$ 17.376.259,90 (dezessete milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais, noventa centavos)**, permanecendo dentro dos limites legais, de forma a manter a equação econômico-financeira do Contrato.

4 . CLÁUSULA QUARTA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 . O valor total atualizado do contrato é de **R\$ 17.801.662,24 (dezessete milhões, oitocentos e um mil, seiscentos de sessenta e dois reais, vinte e quatro centavos)**, considerando a análise de todos os termos aditivos anteriores e o acréscimo do valor contratado efetuado pelo presente Termo.

Documento	Fls. dos autos	Data de assinatura	Objeto do termo	Valor total do Contrato	Prazo da Vigência Contratual
Contrato nº 01/2022	190	11/01/2022	+R\$ 15.813.225,40 e +720 dias de Vigência	R\$15.813.225,40	11/01/2022 a 11/01/2024
Termo de Apostilamento nº 01	219	26/04/2022	Retificação da vigência (nulo)	R\$15.813.225,40	11/01/2022 a 29/06/2024
Termo de Apostilamento nº 02	285	12/01/2023	+reajuste sem sentido estrito no valor de R\$ 1.563,034,50	R\$17.376.259,90	11/01/2022 a 29/06/2024
Termo de Apostilamento nº 03	298	07/11/2023	Retificação da vigência	R\$17.376.259,90	11/01/2022 a 29/06/2024
Termo aditivo nº 01	...	...	+R\$ 425.402,34 e +120 dias de Vigência	R\$ 17.801.662,24	11/01/2022 a 27/10/2024

5 . CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO

5.1 . O presente termo aditivo encontra amparo legal nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, no art. 51 e Anexo IX da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula 2 do Termo de Contrato, no que pertine à **prorrogação contratual**, e no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993, art. 52 e Anexo X

da IN SG/MPDG nº 05/2017 e cláusula 14 do Termo de Contrato, no que diz respeito à **alteração contratual**.

6 . CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 . Os recursos orçamentários para execução deste termo aditivo correrão na dotação a seguir discriminada: Gestão/Unidade – 26402/158147, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 171053, Elemento de Despesa – 449051, PI – L0000P41FP2.

6.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6.3 . Fica aqui registrado as Notas de Empenho Nº 2021NE000432/2021NE000492/2022NE000266/2022NE000352/2022NE000595/2022NE000680 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 . A Contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

8 . CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RATIFICAÇÃO

8.1 . Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

9 . CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.1 . Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo em 01 (uma) via digital e 01 (uma) via física que, depois de lidas e achado em ordem, vão assinadas eletronicamente e/ou fisicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Caso as assinaturas digitais e/ou físicas das partes se deem em datas distintas, será considerada data de assinatura deste instrumento contratual a data de assinatura do representante legal da Contratante, independente de quando tenha se dado a assinatura do(s) representante(s) legal(is) da Contratada.

Wellington Spencer Peixoto
Representante da Contratante

Ciro Stenio Porto
Representante da Contratada

DJACYR SOARES PEREIRA
JUNIOR:
02619075491

DJACYR SOARES PEREIRA JUNIOR:
02619075491
C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=VideoConferencia,
OU=01554285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DJACYR
SOARES PEREIRA JUNIOR:02619075491
Eu sou o autor deste documento
2023.12.20 16:04:08-03'00"

Djacy Soares Pereira Junior
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____